



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 38/2005

“DÁ O NOME DE ALICE SCHITINI À PRAÇA SITUADA NA RUA TEODORO JOSÉ RODRIGUES - JARDIM DOMINGOS ORSI (EM FRENTE A ESCOLA PLANETA)”.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º** Passa a denominar-se “**PRAÇA ALICE SCHITINI**” a praça situada na Rua Teodoro José Rodrigues, com início no cruzamento com a Rua Padre Caetano Tedechi e finalizando na Rua Glicéria Vieira de Moraes, no Jardim Domingos Orsi, conforme croquis em anexo.
- Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 30 de novembro de 2005.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA
Prefeito Municipal